



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 085/2025

Em 27/ AGO/ 2025, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 16.347/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 16.690/2025, de 06 de Março de 2025) / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. LIVIA CAPONI ALBERTI**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.346/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 16.344/2025), **Sr. JOSÉ HORÁCIO ADAMI**; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 16.345/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. MARCOS ANTÔNIO SALVADOR DE BARROS**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 16.349/2025, de 01 de Janeiro de 2025) **PAULO SÉRGIO RIBEIRO SILVA**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 16.351/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 16.348/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. MÔNICA MARIA DO ROSÁRIO**; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 16.325/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**; doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), **DEDETIZADORA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 60.288.234/0001-08, com sede a Rua Coronel Francisco Moreira da Costa, 28, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. LEANDRO MARTINS RIERA**, inscrito no CPF sob o N.º 694.097.736-87, e portador do RG N.º M-4.679.605 SSP/MG, em conformidade com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e das demais normas complementares pertinentes; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 041/2025 – Registro de Preços N.º 041/2025, Processo Licitatório PRC N.º 085/2025 resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 041/2025 - RP N.º 041/2025, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
0001	542.000.194	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 500 litros - a empresa deverá apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses. Sem necessidade de desocupar o local, no endereço: Estação Rodoviária- 1.326 m2 - situado a R. Nazareno da Silveira - Família Andrade.	SVÇ	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00



0002	542.000.114	LIMPEZA E DESINFECCAO CAIXA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses. Sem necessidade de desocupar o local, no endereço: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Industria e Comercio 2.100m2 situado Av. Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Família Andrade.	SVÇ	8	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
0003	542.000.117	LIMPEZA E DESINFECCAO CAIXA - CAPS Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: CAPS - 300m2 - situado a Rua Capitao Vicente Ribeiro do Vale, 246, Centro.	SVÇ	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
0004	542.000.120	LIMPEZA E DESINFECCAO CAIXA - ESF 8 Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: ESF 8 - 300m2 situado Rua Coronel Joaquim Neto, 264, Centro.	SVÇ	3	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
0005	542.000.145	LIMPEZA E DESINFECCAO CAIXA - FARMÁCIA MINAS 1 Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: Farmácia Minas 1 - 300m2 Rua Sancho Vilela, 228 - Ozorio Machado.	SVÇ	3	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
0006	542.000.193	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA - PAÇO MUNICIPAL LIMPEZA E DESINFECCAO CAIXA - Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 1.000 litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses. Sem necessidade de desocupar o local, no endereço: Paço Municipal - 668 m² - situado à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 - Bairro Centro.	SVÇ	8	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00
0007	542.000.122	LIMPEZA E DESINFECCAO CAIXA - SAMU Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: Samu situado a rua Amazonas, Bairro Boa Vista II.	SVÇ	3	R\$ 338,00	R\$ 1.014,00
0008	542.000.147	LIMPEZA E DESINFECCAO CAIXA D'AGUA ESF 1 E 2 Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: ESF 1 e 2. Situado à Rua das Orquideas, 124, Recanto das Margaridas.	SVÇ	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00



0009	542.000.146	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA - FARMÁCIA DE MINAS 2 Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: Farmácia de Minas 2 - situado à Rua 3, 10, Santa Felicidade.	SVC	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
0010	542.000.116	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA - MATERNO INFANTIL Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: Unidade Materno Infantil - situado a Av. Delfim Moreira s/n, Centro.	SVC	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
0011	542.000.123	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA - SAD Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: SAD situado a rua Amazonas, Bairro Boa Vista II.	SVC	3	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99
0012	542.000.115	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 150.000L Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 150.000 litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. Caixa a ser acionada somente em caso de combate a incêndio, podendo ser limpa uma vez ao ano. Sem necessidade de desocupar o local, no endereço: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio -2.100m2 - situado Av. Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Família Andrade.	SVC	1	R\$ 999,99	R\$ 999,99
0013	542.000.258	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - CENTRO DE SAÚDE Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: Centro de Saúde - Rua Capitão João Antônio Dias, 122, Centro.	SVC	3	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99
0014	542.000.254	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - ESF 3 E4 Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: ESF 3 e 4 - Situado à Rua Crescêncio Ribeiro, S/N, Ozório Machado.	SVC	3	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99
0015	542.000.246	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - ESF 5 Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: ESF 5 - situado à Rua Izanor de Paiva Chiarini, 22, Jardim Beira Rio.	SVC	3	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99



0016	542.000.248	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - ESF 6 Limpeza e desinfecção de caixa d'Água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: ESF 6 - situado à Rua Coronel Joaquim Neto, 264: Centro.	SVÇ	3	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99
0017	542.000.249	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - ESF 7 Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: ESF 7 - situado à Avenida Prefeito Antônio Capistrano de Alckmin, S/N, Centro.	SVÇ	3	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99
0018	542.000.250	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - ESF9 Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: ESF 9 - situado à Rua Capitão João Antonio Dias, 122, Centro.	SVÇ	3	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99
0019	542.000.144	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - FARMÁCIA CENTRAL Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: Farmácia Central. Farmácia Central- Rua Coronel Francisco Palma .	SVÇ	3	R\$ 388,88	R\$ 1.166,64
0020	542.000.252	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - PICS Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: PICS - situado à Rua Juca Castelo, 119, Centro.	SVÇ	3	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99
0021	542.000.143	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 Litros - a empresa devera apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: Secretaria Municipal de Saúde - situado à Secretaria Municipal de Saúde - situado à Rua Barão do Rio Branco, 297- B: Centro.	SVÇ	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
0022	542.000.255	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - SECRETARIA DE TRÂNSITO Limpeza e desinfecção de caixa d'água de até 1.000 litros. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Locais: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.	SVÇ	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00



0023	542.000.259	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Limpeza e desinfecção de caixa d'água de até 5.000 Litros - a empresa deverá apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses: Vigilância em Saúde - situado à Rua Deodato Seda, 453, Maristela.	SVÇ	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
0024	542.000.239	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - ALCIDÃO Limpeza e Desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: Alcidão - Av. Sinhá Moreira, s/n - Centro. (1 caixa de 5.000 litros).	SVÇ	2	R\$ 105,55	R\$ 211,10
0025	542.000.240	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - BIBLIOTECA Limpeza e Desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: Biblioteca - Rua Cel Joaquim Neto, nº 306 - Bairro Centro. (1 caixa de 500 litros).	SVÇ	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
0026	542.000.206	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - CAPE Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: CAPE CENTRO - situado à R. Comendador Custódio Ribeiro, 563, Centro (03 caixas de 500 l).	SVÇ	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
0027	542.000.207	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - CAPE NOVA Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: CAPE NOVA CIDADE - situado à R. Otilia Vilela, 145, Bairro Sao Benedito (01 caixa de 2000 l).	SVÇ	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00
0028	542.000.243	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - CINETEATRO Limpeza e Desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: CineTeatro - Rua Pedro Moreira da Costa, 58, Centro. (3 caixas de 1.000 litros cada).	SVÇ	2	R\$ 199,99	R\$ 399,98
0029	542.000.208	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - CMEI ANCHIETA Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: CMEI Anchieta - situado à R. Ver. Joaquim Mendes Ribeiro, 246, Bairro Anchieta (02 caixas de 500 l).	SVÇ	3	R\$ 133,33	R\$ 399,99



0030	542.000.211	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - CMEI DONA THEREZINHA CARDOSO Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: CMEI Dona Therezinha Cardoso Capistrano - situado à Rua Cincinato Marques, 103 - Bairro Centro. (05 caixas de 500 l, 01 caixa de 10000 l).	SVC	3	R\$ 333,33	R\$ 999,99
0031	542.000.213	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - CMEI JEFFERSON GONÇALVES MENDES Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: CMEI Jefferson Gonçalves Mendes - situado à Rua Jose Rodrigues dos Santos, 300, Bairro Luiz Rennó Mendes. (1 caixa castelo dagua tipo taça 30 mil litros coluna seca).	SVC	3	R\$ 796,67	R\$ 2.390,01
0032	542.000.212	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO RENNÓ Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: CMEI Maria da Conceição Rennó - situado à Rua Marcos Flávio e Dias, 295, Bairro Beira Rio. (01 caixa castelo dagua tipo taça 48 mil litros coluna seca).	SVC	3	R\$ 1.076,67	R\$ 3.230,01
0033	542.000.210	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - CMEI TEREZINHA BARUDE Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: CMEI Terezinha Barude - situado à R. Ver. Joaquim Mendes Ribeiro, nº 264, Anchieta (01 caixa castelo dagua tipo taça 15 mil litros coluna seca).	SVC	3	R\$ 823,33	R\$ 2.469,99
0034	542.000.209	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - CRECHE HESPANHA DEL CASTILHO Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: Creche Hespanha del Castillo - situado à Av. João de Camargo, nº 377 (Av. do Inatel) (02 caixas de 500 l).	SVC	3	R\$ 177,77	R\$ 533,31
0035	542.000.226	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - E. M .CEL. JOAQUIM INÁCIO Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: E. M .Cel. Joaquim Inácio - situado à Rua Sancho Vilela nº 200, Bairro Juquita. (01 caixa de 200 l, 01 caixa de 500 l, 01 caixa de 1000 l).	SVC	3	R\$ 417,25	R\$ 1.251,75



0036	542.000.225	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - E. M. DR. JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: E. M. Dr. José Ribeiro de Carvalho - situado à Rua das Hortensias nº 90, Bairro Recanto das Margaridas. (01 caixa castelo dagua tipo taça 40 mil litros coluna seca).	SVÇ	3	R\$ 1.023,33	R\$ 3.069,99
0037	542.000.230	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - E. M. FRANCISCO FALCÃO Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: E. M. Francisco Falcão - situado à Zona Rural, Bairro Balaio. (01 caixa de 1000 l, 02 caixas de 1500 l, 01 caixa de 5000 l).	SVÇ	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
0038	542.000.231	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - E. M. FRANCISCO SILVÉRIO FILHO Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: E. M. Francisco Silvério Filho - situado à Zona Rural, Bairro Bom Retiro. (02 caixas de 500 l).	SVÇ	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
0039	542.000.232	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - E. M. MARIQUINHA CAPISTRANO Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: E. M. Mariquinha Capistrano - situado à Zona Rural, Bairro Vintem. (01 caixa de 1000 l).	SVÇ	3	R\$ 119,99	R\$ 359,97
0040	542.000.235	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - E. M. PROFESSOR NAVANTINO DIONÍSIO BARBOSA FILHO Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: E. M. Professor Navantino Dionísio Barbosa Filho - situada à Rua Jose Rodrigues dos Santos, 267, Bairro Luiz Rennó Mendes. (1 caixa castelo dagua tipo taça 30 mil litros coluna seca).	SVÇ	3	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00
0041	542.000.233	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - E. M. RODOLFINA ZORDAN Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: E. M. Rodolfina Zordan - situado à Zona Rural, Bairro São José da Cruz das Caveiras. (01 caixa de 250 l, 02 caixas de 500 l).	SVÇ	3	R\$ 219,00	R\$ 657,00



0042	542.000.227	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - E. M. VALÉRIA JUNQUEIRA PADUAN Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: E. M. Valéria Junqueira Paduan - situado à Rodovia JK, km 120, BR 459, Corrego Raso. (03 caixas de 500 l, 04 caixa de 1000 l, 03 caixas de 5000 l).	SVÇ	3	R\$ 989,00	R\$ 2.967,00
0043	542.000.228	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - E. M. VICENTE RIBEIRO DO VALLE Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: E. M. Vicente Ribeiro do Valle - situado R. Loreto Garcia, n. 02, Eletrônica. (01 caixa de 500 l, 02 caixas de 1000 l).	SVÇ	3	R\$ 199,99	R\$ 599,97
0044	542.000.229	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - ESCOLA PARQUE MUNICIPAL MARILÉA FREITAS MOREIRA PINTO - Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: Escola Parque Municipal Mariléa Freitas Moreira Pinto - situado à Rua Maria Conceição Ribeiro, nº 300, Centro Municipal de Eventos, Bairro Jardim das Palmeiras. (1 caixa castelo d'água tipo taça 30 mil litros coluna seca).	SVÇ	3	R\$ 849,00	R\$ 2.547,00
0045	542.000.244	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - ESTÁDIO CORONEL ERASMO CABRAL Limpeza e Desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: Estádio Coronel Erasmo Cabral - Avenida Sinhá Moreira, S/N, Centro. (2 caixas de 2.000 litros cada).	SVÇ	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
0046	542.000.242	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - JAQUES BRESSLER Limpeza e Desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: Jaques Bressler - Situado a Recanto das Margaridas. (2 caixas de 500 litros cada).	SVÇ	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
0047	542.000.238	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DÁGUA - MUSEU Limpeza e Desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: Museu - Pr Delfim Moreira. (1 caixa de 500 litros)	SVÇ	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00



0048	542.000.234	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Limpeza e desinfecção de caixa d'água. A empresa deverá apresentar alvará sanitário e licença ambiental em dia. As caixas deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: Secretaria Municipal de Educação - situado à Praça de Santa Rita, 62, Bairro Centro. (01 caixa de 1000l, 03 caixas de 500l).	SVÇ	3	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00
0049	542.000.224	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - E. M. PROFESSOR NAVANTINO DIONÍSIO BARBOSA FILHO Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Professor Navantino Dionisio Barbosa Filho - 2.300m²-situada à Rua Jose Rodrigues dos Santos, 267, Bairro Luiz Rennó Mendes.	SVÇ	3	R\$ 584,00	R\$ 1.752,00
0050	542.000.237	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ESTÁDIO CORONEL ERASMO CABRAL Serviço de dedetização, desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local. Local: Estádio Coronel Erasmo Cabral - 7.776m² - Avenida Sinhá Moreira, S/N, Centro.	SVÇ	2	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
0051	542.000.104	SERVICO DE DEDETIZACAO - ALCIDÃO Serviço de dedetizacao e desratizacao feita com produtos de qualidade, com micropulverizacao, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: ALCIDÃO - 200m² Av. Sinha Moreira, s/n - Centro.	SVÇ	2	R\$ 99,99	R\$ 199,98
0052	542.000.077	SERVICO DE DEDETIZACAO - ALMOXARIFADO CENTRAL Servico de dedetizacao e desratizacao feita com produtos de qualidade, com micropulverizacao, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpio. Produtos registrados no Ministério da Saude, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Almojarifado Central - 637 m2 - situado Av. Frederico de Paula Cunha, nºs 925 e 931 - Bairro Maristela.	SVÇ	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00

0053	542.000.172	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas e escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Almoarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - 193 m² - situado à Rua Maria Andrade Moreira, Nº20 - Bloco 20- Bairro Família Andrade.	SVÇ	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
0054	542.000.192	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ALMOXARIFADO DE ARQUIVOS Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Almoarifado de Arquivos - 260 m2 - situado Praça Dr. Delfim Moreira, nº 43 - Bairro Centro.	SVÇ	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00
0055	542.000.196	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ANTIGO (MATADOURO) Serviço de dedetização, desinsetização e desratização. Local: (Antigo Matadouro Municipal) - 260 m² - situado à Av. Emb. Bilac Pinto, s/n - Bairro Nova Cidade.	SVÇ	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00
0056	542.000.108	SERVICO DE DEDETIZACAO - BIBLIOTECA MUNICIPAL Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Biblioteca - 272m² - Rua Cel Joaquim Neto, nº 306 - Bairro Centro.	SVÇ	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00
0057	542.000.103	SERVICO DE DEDETIZACAO - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Serviço de dedetizacao e desratizacao feita com produtos de qualidade,com micropulverizacao, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministerio da Saude,com o numero de registro e químico responsavel. Sem necessidade de desocupar o local: Bolsa Familia e Cadastro Unico - 400m2 - Rua Juca Castelo, 91 - Centro.	SVÇ	2	R\$ 133,33	R\$ 266,66



0058	542.000.201	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - CAPE Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, aranha, diplopode, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: CAPE CENTRO - 350m² situado à R. Comendador Custodio Ribeiro, 563, Centro.	SVÇ	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
0059	542.000.202	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - CAPE NOVA CIDADE Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, aranha, diplopode, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: CAPE NOVA CIDADE - 350m² situado à R. Otilia Vilela, 145, Bairro Sao Benedito.	SVÇ	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
0060	542.000.113	SERVICO DE DEDETIZACAO - CAPS Servico de dedetizacao e desratizacao feita com produtos de qualidade, com micropulverizacao, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministerio da Saude, com o numero de registro e quimico responsavel. Sem necessidade de desocupar o local: CAPS - 300m2 - situado Rua Capitaõ Vicente Ribeiro do Vale, 246, Centro.	SVÇ	3	R\$ 133,33	R\$ 399,99
0061	542.000.088	SERVICO DE DEDETIZACAO - CASA DA CRIANÇA Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Com necessidade de desocupar o local: Casa da Criança (2 casas lado a lado de 170m2 cada) - 340m² - Av. Antônio de Cássia, 352 - Jardim Santo Antônio.	SVÇ	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00



0062	542.000.087	SERVICO DE DEDETIZACAO - CASI Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Com necessidade de desocupar o local: CASI (2 casas lado a lado de 170m2 cada) - 340m² - Av. Antônio de Cássia, 386 - Jardim Santo Antônio.	SVÇ	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
0063	542.000.169	SERVICO DE DEDETIZACAO - CEMITÉRIO MUNICIPAL Serviço de dedetizacão, desinsetizacão e desratizacão feita com produtos de qualidade, com micropulverizacão, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministerio da Saude, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Cemitério Municipal - 16.000m2- situado Rua do Crepusculo, s/n - Bairro Vista Alegre.	SVÇ	3	R\$ 1.229,00	R\$ 3.687,00
0064	542.000.257	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - CENTRO DE SAÚDE Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Centro de Saúde - Rua Capitão João Antonio Dias, 122, Centro. (300m²).	SVÇ	3	R\$ 129,00	R\$ 387,00
0065	542.000.236	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - CINETEATRO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local. Local: CineTeatro - 1131,52 m² - Rua Pedro Moreira da Costa, 58, Centro.	SVÇ	2	R\$ 333,33	R\$ 666,66



0066	542.000.197	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - CMEI ANCHIETA Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Anchieta - 180m ² - Rua Ver. Joaquim Mendes Ribeiro, 246, Bairro Anchieta.	SVÇ	3	R\$ 119,99	R\$ 359,97
0067	542.000.203	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - CMEI DONA THEREZINHA CARDOSO CAPISTRANO Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, aranha, diplopode, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Dona Therezinha Cardoso Capistrano - 200m ² - situado à Rua Cincinato Marques, 103 - Bairro Centro.	SVÇ	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
0068	542.000.200	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - CMEI JEFFERSON GONÇALVES MENDES Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, aranha, diplopode, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Jefferson Gonçalves Mendes - 1320 m ² -situado à Rua Jose Rodrigues dos Santos, 300, Bairro Luiz Rennó Mendes.	SVÇ	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00



0069	542.000.199	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO RENNÓ Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, aranha, diplopode, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Maria da Conceição Rennó - 2.374,02.m²-situado à Rua Marcos Flávio e Dias, 295, Bairro Beira Rio.	SVÇ	3	R\$ 879,00	R\$ 2.637,00
0070	542.000.204	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - CMEI MARIA TEREZINHA BARUDE Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, aranha, diplopode, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Maria Terezinha Barude - 700m² - Rua Ver. Joaquim Mendes Ribeiro, 264, Bairro Anchieta.	SVÇ	3	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
0071	542.000.205	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - CMEI PROF. CASSIRENE AP. MAGALHÃES SOUZA PEREIRA Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, aranha, diplopode, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Professora Cassirene Aparecida Magalhes Souza Pereira - 700m² - Rua das Hortensias, 88, Bairro Recanto das Margaridas.	SVÇ	3	R\$ 339,00	R\$ 1.017,00
0072	542.000.091	SERVICO DE DEDETIZACAO - CONSELHO TUTELAR Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Com necessidade de desocupar o local: Conselho Tutelar- 180m² - Rua João Rennó, 159 - Centro.	SVÇ	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00



0073	542.000.086	SERVICO DE DEDETIZACAO - CRAS Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros, tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: CRAS Santa Rita - 891m - Rua Coronel Francisco Moreira da Costa, 183 - Centro.	SVÇ	2	R\$ 389,00	R\$ 778,00
0074	542.000.198	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - CRECHE HESPAÑHA DEL CASTILHO Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: Creche Hespánha del Castillo - 200m² Av. João de Camargo, 377 - Bairro Centro.	SVÇ	3	R\$ 99,90	R\$ 299,70
0075	542.000.215	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - E. M. CEL. JOAQUIM INÁCIO Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Cel. Joaquim Inácio - 500m² - situado à Rua Sancho Vilela nº 200, Bairro Juquita.	SVÇ	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
0076	542.000.214	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - E. M. DR. JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Dr. José Ribeiro de Carvalho - 700m² - situado à Rua das Hortensias nº 90, Bairro Recanto das Margaridas.	SVÇ	3	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00



0077	542.000.219	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - E. M. FRANCISCO FALCÃO Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Francisco Falcão - 250m² situado à Zona Rural, Bairro Balaio.	SVÇ	3	RS 185,00	RS 555,00
0078	542.000.220	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - E. M. FRANCISCO SILVÉRIO FILHO Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Francisco Silvério Filho - 300m² - situado à Zona Rural, Bairro Bom Retiro.	SVÇ	3	RS 149,00	RS 447,00
0079	542.000.221	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - E. M. MARIQUINHA CAPISTRANO Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Mariquinha Capistrano - 250m² - situado à Zona Rural, Bairro Vintem.	SVÇ	3	RS 169,00	RS 507,00
0080	542.000.222	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - E. M. RODOLFINA ZORDAN Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Rodolfina Zordan - 150m² - situado à Zona Rural, Bairro São José da Cruz das Caveiras.	SVÇ	3	RS 129,00	RS 387,00



0081	542.000.216	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - E. M. VALÉRIA JUNQUEIRA PADUAN Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Valéria Junqueira Paduan - 800m² - situado à Rodovia JK, km 120, BR 459, Corrego Raso.	SVC	3	R\$ 389,00	R\$ 1.167,00
0082	542.000.217	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - E. M. VICENTE RIBEIRO DO VALLE Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Vicente Ribeiro do Valle - 400m² -situado R. Loreto Garcia, n. 02, Eletrônica.	SVC	3	R\$ 129,00	R\$ 387,00
0083	542.000.218	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ESCOLA PARQUE Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: Escola Parque Municipal Mariléa Freitas Moreira Pinto - 2.300m² - situado à Rua Maria Conceição Ribeiro, nº 300, Centro Municipal de Eventos, Bairro Jardim das Palmeiras.	SVC	3	R\$ 799,99	R\$ 2.399,97
0084	542.000.107	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESCRITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Escritório da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - 410 m² - situado à Rua Rua Antônio Moreira da Costa,200 - Bairro Centro.	SVC	3	R\$ 88,88	R\$ 266,64



0085	542.000.074	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESF 1 E 2 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: ESF 1 e 2. Situado à Rua das Orquideas, 124, Recanto das Margaridas. (600m²).	SVC	3	R\$ 129,00	R\$ 387,00
0086	542.000.253	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ESF 3 E 4 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: ESF 3 e 4 - Situado à Rua Crescencio Ribeiro, S/N, Ozório Machado. (600m²).	SVC	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
0087	542.000.245	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ESF 5 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: ESF 5 - situado à Rua Izanor de Paiva Chiarini, 22, Jardim Beira Rio. (300m²).	SVC	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00
0088	542.000.247	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ESF 6 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: ESF 6 - situado à Avenida Antônio de Cássia, 374, Jardim Santo Antônio (300m²).	SVC	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
0089	542.000.150	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESF 7 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: ESF 7 - 300m² situado à Avenida Prefeito Antônio Capistrano de Alckmin, S/N, Centro.	SVC	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00
0090	542.000.130	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESF 8 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: ESF 8 - 300m2 situado Rua Coronel Joaquim Neto, 264: Centro.	SVC	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00



0091	542.000.131	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESF 9 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: ESF 9 - 300m2 situado Rua Capitao Joao Antonio Dias, 122, Centro.	SVÇ	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
0092	542.000.191	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Estação Rodoviária- 1.326 m2 - situado a R. Nazareno da Silveira - Família Andrade.	SVÇ	2	R\$ 399,99	R\$ 799,98
0093	542.000.126	SERVICO DE DEDETIZACAO - FARMÁCIA CENTRAL Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministerio da Saude, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Farmácia Central- (300m²) Rua Coronel Francisco Palma.	SVÇ	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
0094	542.000.153	SERVICO DE DEDETIZACAO - FARMÁCIA DE MINAS 1 Serviço de dedetização/desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministerio da Saúde, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Farmácia de Minas 1- Rua Sancho Vilela, 228 - Ozorio Machado. (300m²).	SVÇ	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
0095	542.000.112	SERVICO DE DEDETIZAÇÃO - FARMÁCIA DE MINAS 2 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Farmácia de Minas 2 - 300m² situado à Rua 3, 10, Santa Felicidade.	SVÇ	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
0096	542.000.106	SERVICO DE DEDETIZACAO - GINÁSIO JAQUES BRESSLER Serviço de dedetização, desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local. Local: Ginásio Poliesportivo Municipal Jaques Bressler - 200 m² - Situado a Recanto das Margaridas.	SVÇ	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00



0097	542.000.079	SERVICO DE DEDETIZACAO - GUARDA MUNICIPAL Serviço de dedetizacão e desratizacão feita com produtos de qualidade, com micropulverizacão, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Guarda Municipal - 250 m2- situado a Rua Dr. José Pinto Vilela, nº 461 - Bairro Ozório Machado.	SVC	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
0098	542.000.152	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - MATERNO INFANTIL Serviço de dedetização/desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Unidade Materno Infantil 300m2 situado Av. Delfim Moreira s/n, Centro.	SVC	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
0099	542.000.084	SERVICO DE DEDETIZACAO - MERCADO MUNICIPAL Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Mercado Municipal - 1.050m2- situado a Alameda Jose Cleto Duarte, s/n - Bairro Centro.	SVC	3	R\$ 279,00	R\$ 837,00
0100	542.000.102	SERVICO DE DEDETIZACAO - MUSEU MUNICIPAL Serviço de dedetização e desratizacão feita com produtos de qualidade, com micropulverizacão, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministerio da Saude, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local. Local: Museu Municipal - 200 m2 - Praça Delfim Moreira.	SVC	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
0101	542.000.080	SERVICO DE DEDETIZACAO - PAÇO MUNICIPAL Serviço de dedetizacão e desratizacão feita com produtos de qualidade, com micropulverizacão, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministerio da Saude, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o Local: Paço Municipal - 668 m2 - situado a Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 - Bairro Centro.	SVC	2	R\$ 369,00	R\$ 738,00



0102	542.000.133	SERVICO DE DEDETIZACAO - PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Parque Municipal de Exposições e Eventos - 220m2 - Rua Maria da Conceição Ribeiro, nº 300 - Bairro Jardim das Palmeiras.	SVC	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
0103	542.000.168	SERVICO DE DEDETIZACAO - PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (MECÂNICA) Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - (Mecânica)1400m² - situado à Pça. Dr. Delfim Moreira, nº 70 - Bairro Família Andrade.	SVC	3	R\$ 419,00	R\$ 1.257,00
0104	542.000.251	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - PICS Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: PICS - situado à Rua Juca Castelo, 119, Centro. (300m²).	SVC	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00
0105	542.000.170	SERVICO DE DEDETIZACAO - PRÉDIO SEC. OBRAS (PÁTIO) Serviço de dedetizacao, desinsetizacao e desratizacao feita com produtos de qualidade, com micropulverizacao, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministerio da Saude, com o numero de registro e químico responsavel. Sem necessidade de desocupar o local: Prédio Sec. Obras (pátio) - 250m² - situado à Pça. Dr. Delfim Moreira, 70 - Bairro Família Andrade.	SVC	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
0106	542.000.132	SERVICO DE DEDETIZACAO - SAD Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverizacao, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: SAD de 300 m2 situado a rua Amazonas, Bairro Boa Vista II.	SVC	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00



0107	542.000.111	SERVICO DE DEDETIZACAO - SAMU Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverizao, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Samu de 300 m2 situado a Rua Amazonas, Bairro Boa Vista II.	SVC	3	R\$ 114,00	R\$ 342,00
0108	542.000.195	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - SECRETARIA DE AGRICULTURA/EMATER Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Local: Secretaria de Agricultura / Emater Municipal - 336,22 m² - situado à Alameda José Cleto Duarte, s/n - Centro.	SVC	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
0109	542.000.173	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - SECRETARIA DE TRÂNSITO Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Secretaria de Segurança Pública - 336,15 m² - situado à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 141 - Bairro Centro.	SVC	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
0110	542.000.085	SERVICO DE DEDETIZACAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Serviço de dedetizacao e desratizacao feita com produtos de qualidade, com micropulverizacao, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. O empresa dever apresentar Alvara Sanitario e Licenca Ambiental em dia. Sem necessidade de desocupar o local: Secretaria Municipal de Ciencia, Tecnologia, Industria e Comercio - 2.100m2 - situado a Av. Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Familia Andrade.	SVC	4	R\$ 699,99	R\$ 2.799,96
0111	542.000.223	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: Secretaria Municipal de Educação - 300m² - situado à Praça de Santa Rita, 62, Bairro Centro.	SVC	3	R\$ 104,99	R\$ 314,97



0112	542.000.125	SERVICO DE DEDETIZACAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o numero de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Secretaria Municipal de Saúde - situado à Rua Barão do Rio Branco, 297- B: Centro. (300m²).	SVC	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
0113	542.000.256	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Vigilância em Saúde - situado à Rua Deodato Seda, 453, Maristela. (300m²).	SVC	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00

3.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

3.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

3.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

3.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.4.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.4.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

3.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.3.

3.4.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.4.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4.6. O órgão comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

4.1. Da solicitação do(s) Serviço(s):

4.1.1. A solicitação do(s) serviço(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado ao setor de Pedidos de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

4.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e da Entrega da Nota Fiscal:

4.2.1. As realizações dos serviços deverão ser conforme necessidades da Secretaria solicitante, na forma do item 4.1.1. e serão executados em locais determinados no quadro de especificação, para pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal.

4.2.2. O serviço deverá ser previamente agendado diretamente com a empresa contratada após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 4.1.1.

4.2.3. Juntamente com os serviços deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

4.2.4. Verificadas quaisquer não-conformidades, as correções necessárias deverão ser promovidas imediatamente; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.



CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

5.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 140 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

5.2. Uma vez que seja celebrado Contato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 125 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de:

- a. até 7 (sete) dias úteis, contados da data da Liquidação da Despesas, com relação às obrigações de baixo valor, ou seja, aqueles cujo valor seja igual ou inferior ao limite estipulado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.
- b. no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da Liquidação das Despesas, no que diz respeito aos demais casos.

6.2. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento oponíveis à Secretaria Municipal contratante.*

6.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

7.1. Da Registrada:

7.1.1. A Registrada deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal e gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo o esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



- 7.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 7.1.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 7.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preenchem as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 7.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco ou dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 7.1.16. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.
- 7.1.17. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.
- 7.1.18. Manter, *durante a vigência da Ata de Registro de Preços*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.
- 7.1.19. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Registrante.
- 7.1.20. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.
- 7.1.21. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução da Ata de Registro de Preços (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.



7.1.22. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Registrante.

7.1.23. Cumprir fielmente com a execução da Ata de Registro de Preços, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

7.2. Da Registrante:

7.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Registrada, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.2.3. Notificar a Registrada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.2.5. Efetuar o pagamento ao Registrada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

7.2.6. Aplicar a Registrada as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de preços;

7.2.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.2.8. Notificar o contratado quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2.10. Prestar as informações necessárias à execução da Ata de Registro de Preços por parte da Registrada.

7.2.11. Prestar o apoio necessário à Registrada para que seja alcançado o Objeto da Ata de Registro, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

7.2.12. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, por meio de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.

7.2.13. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com a Ata de Registro de Preços e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Das Sanções Administrativas:

8.1.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.



8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do órgão a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.02.02.12.122.1202.2085.3390.39 - 099 - Manutenção em Prédios Escolares Municipais /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



- 02.02.02.12.365.1202.2106.3390.39 - 123 - Manutenção em Prédios Escolares Municipais /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.03.04.122.0402.2430.3390.39 - 181 - Manutenção da Secretaria de Adm. Rh e Finanças /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.06.01.10.301.1001.2371.3390.39 - 226 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.06.01.10.301.1001.2381.3390.39 - 236 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.06.01.10.302.1001.2372.3390.39 - 253 - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.06.01.10.305.1001.2383.3390.39 - 284 - Manutenção Bloco Vig. Saude - Vig. Epidem. Ambiental em Saúde /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.06.02.10.302.1001.2422.3390.39 - 372 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade-FNS /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.06.02.10.302.1001.2422.3390.39 - 373 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade-FNS /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.07.15.122.0402.2123.3390.39 - 407 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.09.01.20.122.0402.2053.3390.39 - 472 - Manutenção do Fundo Munic. Do Meio Ambiente /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.10.02.19.573.1901.2294.3390.39 - 509 - Manutenção do Prointec /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.12.01.13.392.1301.2025.3390.39 - 525 - Manut. Secret. Mun.de Esporte, Cultura Lazer e Turismo /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.13.01.08.244.0816.2384.3390.39 - 571 - Manut. Serv. Proteção Social Básica /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.13.01.08.244.0816.2386.3390.39 - 594 - Manut. Serv. De Proteção Social Esp. De Alta Complex/Otros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.13.01.08.244.0816.2389.3390.39 - 617 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.13.02.04.243.0805.2394.3390.39 - 630 - Manutenção do Conselho Tutelar /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 02.14.04.122.0402.2412.3390.39 - 640 - Manut. Sec. Munic. Transp. Transito e Mob. Urbana /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.



12.2. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

12.3. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

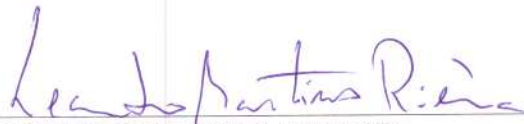
12.3.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12.4. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

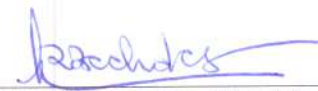
12.5. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 14.133/2021.

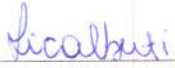
Santa Rita do Sapucaí / MG, 27 / AGO / 2025

REGISTRADA(S):

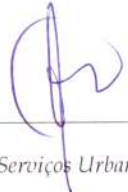

DEDETIZADORA SANTA RITA LTDA

REGISTRANTE(S):


LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação


LIVIA CAPONI ALBERTI
Secretária Municipal de Finanças
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos


SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde


JOSÉ HORÁCIO ADAMI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



MARCOS ANTÔNIO SALVADOR DE BARROS
Secretário Municipal de Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

MÔNICA MARIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANIEL PAULINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

TESTEMUNHAS:

RENATA DE CÁSSIA PEREIRA
089.800.466-77

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16